



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.687

DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

## **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.441 de 08 de julho de 2011.

**Considerando** as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.458 de 07 de dezembro de 2011.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.546.425,53** (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária vigente:

#### **Suplementa:**

**I – Ficha: 536**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510029.1037 - Construção, Reformas e Urbanização de Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$2.546.425,53



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.687/2012 – Fls. 02

**Art. 2º** Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, fica anulada parcialmente ou totalmente para o valor de **R\$ 2.546.425,53** (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária vigente:

**I – Ficha: 113**

**Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Verba: 04.1210009.1006 - Obras e Serviços de Engenharia

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$2.546.425,53

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de Agosto de 2012.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS BACHARELI**  
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo